

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Santa Luzia, inscrita no CNPJ 29.525.676/0001-80, com sede na Rua 13 de Maio, n. 172, Centro, Santa Luzia/BA, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA do EDITAL DE IDEIAS AUDIOVISUAIS**, em conformidade com as seguintes leis e decretos: Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – PG), Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto Federal do Fomento), Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Regulamentação Federal da Lei Paulo Gustavo), Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e Plano Estadual de Cultura do Estado da Bahia, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

Resultado Preliminar – Edital IDEIAS AUDIOVISUAIS

Categoria: **CURTAMETRAGEM**

Proponente	Nota Final	Situação	Observações
CINECLUBE LITORAL SUL	9,9	Classificado	Proposta aprovada sem ajustes
GRUPO ALIBÉ	9,4	Classificado	Proposta aprovada sem ajustes
JOSE RICARDO ALVES DOS SANTOS	9	Classificado	Proposta aprovada sem ajustes
PEDRO LUIS SANTOS GOMES	7.3	Classificado	Proposta aprovada sem ajustes
GEOVANE GOMES CARVALHO	6	Classificado	O plano de trabalho requer ajustes para assinatura do Termo de Execução Cultural

Resultado Preliminar – Edital IDEIAS AUDIOVISUAIS

Categoria: **VIDEOCLÍPE**

Proponente	Nota Final	Situação	Observações
ZAÍNE SANTOS ARAUJO	5	Classificado	O plano de trabalho requer ajustes para assinatura do Termo de Execução Cultural

Resultado Preliminar – Edital IDEIAS AUDIOVISUAIS

Categoria: **VIDEODANÇA**

Proponente	Nota Final	Situação
CRISTIANO DO CARMO BARBOSA	6.6	Classificado

- Os candidatos que se encontram com status de “*o plano de trabalho requer ajustes para assinatura do Termo de Execução Cultural*”, deve procurar a Secretaria de Educação para realização dos ajustes necessários, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de desclassificação na Etapa 2.

Encontra-se aberto, a partir da data de publicação deste resultado, o prazo de três dias para interposição de RECURSO da ETAPA 1 do Edital. O prazo para recurso encerra-se, portanto, no dia 02/02/2024, nos termos do item 8.3.1 do Edital. Após o prazo recursal, será publicado o resultado final da Etapa 1 e os candidatos serão convocados para apresentarem os documentos de habilitação da Etapa 2.



Luciane Alves dos Santos Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Decreto nº113 de 08 de abril de 2021